



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. Mister Hull, s/n. Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: 3366 9222 - <http://ufc.br/>

EDITAL N° 01

Processo nº 23067.005487/2026-95



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Av. Mister Hull, s/n. Campus do Pici/Instituto de Cultura e Arte., , Fortaleza/CE, CEP 60455-760
Telefone: 3366 9222 - <http://ufc.br/>

OBJETO: Dispõe sobre processo seletivo de preenchimento de vagas de Monitoria de Iniciação à Docência de 2026

O Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o [Edital nº 19/2025](#) da Pró-Reitoria de Graduação da UFC de 25 de novembro de 2025 torna público que estarão abertas de 13 a 23 de fevereiro de 2025 as inscrições de bolsistas de iniciação à docência.

1. DAS CONDIÇÕES E ATRIBUIÇÕES

1.1 Somente poderão solicitar inscrição para a monitoria de um determinado projeto os alunos que cursaram com aprovação as disciplinas envolvidas.

1.2 Os alunos inscritos declararam estar disponíveis no horário em que são ofertadas as disciplinas envolvidas no projeto.

1.3 É vedada a inscrição em mais de dois projetos.

1.3.1 Caso o estudante seja aprovado em dois projetos, deverá optar por um deles.

1.4 Compete aos bolsistas de iniciação à docência:

a) Elaborar, juntamente ao professor-orientador, o plano da monitoria;

b) Participar, juntamente ao professor-orientador, das tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas e em trabalhos escolares;

c) Ser participante, com o professor-orientador, na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;

d) Contribuir, juntamente ao professor-orientador, para a avaliação do andamento da(s) disciplina(s);

- e) Participar das atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- f) Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- g) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria, especialmente o ANEXO III do [Edital 19/2025](#)

1.5 Fica vedado ao professor-orientador delegar ao bolsista atividade de sua responsabilidade ou que descaracterize os propósitos do programa, tais como:

- a) Substituí-lo em atividades docentes;
- b) Avaliar alunos;
- c) Realizar pesquisa ou coleta de dados que não tenha por fim a atividade docente feita no horário destinado ao exercício da monitoria;
- d) Preencher lista de frequência ou diário de classe.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o (a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao docente que ministra a disciplina.

2.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome da monitoria solicitada (Ex: MONITORIA DE TEORIAS DA COMUNICAÇÃO I).

2.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação nas disciplinas envolvidas no projeto para o qual está se inscrevendo.

3. DAS VAGAS

3.1 Os seguintes projetos de iniciação à docência têm vagas remuneradas (VR) e não remuneradas (VNR) abertas, distribuídas de acordo com a lista abaixo:

Professor orientador	Título do Projeto	VR	VNR
Alan Eduardo dos Santos Goes alangoes@ufc.br	Monitoria em Produção Publicitária Audiovisual e Sonora	1	1

Antônio Wellington de Oliveira Junior wellington-jr@ufc.br	Sala 109: integrando teoria e prática no ensino superior	1	2
Gustavo Luiz de Abreu Pinheiro pinheirogustavoabr@gmail.com	Monitoria para disciplinas do eixo de Criação Publicitária	1	1
GLICIA MARIA PONTES BEZERRA glicia@ufc.br	Publicidade e sociedade: metodologias de ensino para a formação de publicitários éticos	1	2
SORAYA MADEIRA DA SILVA sorayamadeira@ufc.br	Gestão em Comunicação	1	2

4. DO PROCESSO

4.1 Os processos seletivos serão realizados pelos professores orientadores entre os dias 19 a 25 de fevereiro de 2026, podendo ser realizadas provas, entrevistas, análise do histórico escolar ou qualquer outro instrumento de avaliação escolhido pelo(a) professor(a), sendo estes informados por e-mail aos estudantes inscritos.

4.2 Em caso de empate, serão usados como critério de desempate, nesta ordem:

- a) o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;
- c) a maior idade.

4.3 O resultado do processo seletivo será divulgado até **o dia 27 de fevereiro de 2026**.

4.4 Os alunos selecionados deverão entregar ao(à) Coordenador(a) do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa até **04 de março de 2026**.

5. DO CALENDÁRIO

5.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsista de iniciação a docência obedecerá o seguinte calendário:

Data	Atividade
05/02/2026	Divulgação do Edital
05/02 a 18/02/2026	Inscrição por e-mail
19 a 25/02/2026	Processo seletivo
Até 27/02/2026	Divulgação do resultado
até 04/03/2026	Envio de documentação pelos alunos selecionados
Até 10/03/2026	Cadastro eletrônico pelo orientador do monitor selecionado
02/03/2026	Início das atividades dos bolsistas
30/11/2026	Encerramento das atividades do PID
01 a 15/12/2026	Envio do Relatório de Atividades do(a) Monitor(a) e do Relatório de Anual do Projeto por meio do sistema SisPID Emissão dos certificados dos discentes e docentes pelo sistema SisPID.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A regulamentação da monitoria de iniciação à docência está disponível no site <http://www.prograd.ufc.br>

16.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Publicidade e Propaganda.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE VENDRAMI PARRA**, Vice-Diretor, em 09/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6164271** e o código CRC **8CBD9AC0**.

Referência: Processo nº 23067.005487/2026-95

SEI nº 6164271